



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº. 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, § 2º da Constituição Estadual; Art. 31, § 3º da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº. 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA, faz saber a todos quantos esse Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que o estará colocando em **DISPONIBILIDADE PUBLICA** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – BAHIA**, referente ao **EXERCÍCIO DE 2024**, a qual permanecerão no portal e-TCM, conforme o que determina o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM-BA, por meio eletrônico através do site: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, **a partir do dia 01 de abril de 2025**, para fins de exame e apreciação. Ressaltamos que de acordo ao art.9º § 4º da Resolução do TCM nº 1.340/2016, cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante todo o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo do oferecimento de outras formas de acesso às mesmas, entre os quais, obrigatoriamente, o citado site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Ibirataia-Bahia, em 21 de março de 2025



Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal